



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 2584, de 2019
(Do Sr. LUCAS REDECKER)

Requer o registro da **FRENTE
PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO
SETOR COUREIRO-CALÇADISTA.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 15, inciso I e VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados combinado com o Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista em defesa do setor coureiro-calçadista, conforme estatuto, ata de fundação, constituição e assinaturas de apoio que seguem, em anexo, sob a minha presidência e responsabilidade.

JUSTIFICAÇÃO

O setor coureiro-calçadista engloba quatro importantes segmentos, quais sejam: indústria de calçados (de couro ou materiais sintéticos), artefatos de couro (bolsas, pastas, carteiras), indústria de curtume; e componentes para couros e calçados. Vale mencionar ainda que a indústria pecuária e a de máquinas integram o setor de forma indireta.

Nessa perspectiva, importa consignar que a cadeia coureiro-calçadista é responsável por movimentar de forma direta e indireta a economia do país, assistindo participação relevante na atividade industrial e nas exportações brasileiras.

A frente parlamentar mista em defesa do setor coureiro-calçadista terá por objetivo buscar as ferramentas necessárias para defender o setor





CÂMARA DOS DEPUTADOS

produtivo do couro-calçado, a fim de buscar incentivos à criação de políticas de geração de empregos e renda e, por conseguinte, trabalhar pelo desenvolvimento econômico do país, bem como do Estado do Rio Grande de Sul.

Esse setor, como mencionado, tem grande importância na economia nacional, tendo em vista não somente o grande número de exportações, como a geração de empregos. Segundo dados da ABICALÇADOS, foram exportados cerca de 127 milhões de pares, sendo produzidos 909 milhões, sendo o Brasil considerado o 4º maior produtor do mundo, com faturamento de R\$ 21,6 bilhões.¹

Salienta-se que o Rio Grande do Sul foi o maior vendedor internacional do produto em 2018, de acordo com informações fornecidas pela AICSUL (Associação de Indústrias de Curtume do Rio Grande do Sul), saíram das fábricas gaúchas 27,18 milhões de pares resultando em US\$ 428 milhões.²

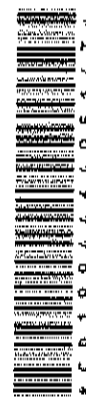
No entanto, embora o significativo número de empresas hospedadas no país, esse mercado tem percebido declínio considerável nos últimos anos, motivo pelo qual a Frente Parlamentar buscará enfrentar as razões que influenciaram este resultado e, se empenhará em encontrar instrumentos necessários a estimular o setor coureiro-calçadista, em âmbito nacional.

Ressalta-se que se cumpriu os requisitos para a instalação da presente Frente Parlamentar, quais sejam, o número de apoiadores necessários a instalação; ata de fundação e constituição; e o estatuto.

Sala das Sessões, em **03 OUT. 2019**
de outubro de 2019.

Deputado Lucas Redecker
Presidente da Frente Parlamentar
Mista em Defesa do Setor Coureiro-Calçadista

¹ ABINFORMA, Couromoda deve marcar novo ciclo para o setor calçadista. Jan. 2019. Disponível em: <http://www.abicalcados.com.br/midia/informativo/arquivos/15472283522402.pdf>. Acesso em: 02.out.2019
² AICSUL, RS SEGUE NA LIDERANÇA DAS EXPORTAÇÕES DE SAPATOS. 16 jan. 2019. Disponível em: <http://www.aicsul.com.br/rs-segue-na-lideranca-das-exportacoes-de-sapatos>. Acesso em: 02.out.2019





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SETOR COUREIRO-CALÇADISTA

Ao 3º dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 12 horas, no gabinete 905 do anexo IV da Câmara dos Deputados, presentes os Senhores Deputados que, ora subscrevem, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta: 1) Instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Setor Coureiro-Calçadista; 2) Aprovação do Estatuto; e 3) Eleição da Presidência da Frente Parlamentar. Ao assumir a Presidência da reunião, o Deputado Lucas Redecker debateu sobre a importância de se ter o apoio desse tema na Câmara dos Deputados e submeteu à consideração dos presentes a instalação da presente Frente, a que foi aprovada por aclamação.

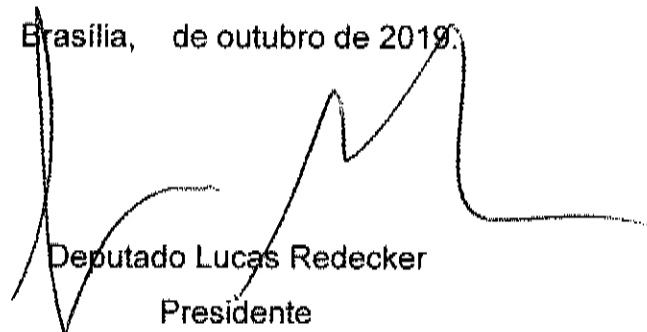
Atendido o primeiro item da pauta, passou-se ao item 2. O Senhor Presidente após fazer a leitura da proposta de Estatuto submeteu à deliberação do mesmo aos membros da Frente. Verificando-se a aprovação, por unanimidade, o Estatuto ficou redigido nos termos do documento em anexo.

Após o segundo item da pauta, passou-se ao último item, em que se tratou da eleição do Presidente da Frente Parlamentar. Eleito por todos os presentes, o Deputado Lucas Redecker.

Ficou definido que o restante da Mesa Diretora será escolhida na próxima reunião, ainda a ser definida.

O Deputado Lucas Redecker, presidente da Frente Parlamentar, encerrou os trabalhos e agradeceu a honra aos presentes.

Brasília, de outubro de 2019.



Deputado Lucas Redecker
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SETOR
COUREIRO-CALÇADISTA**

**CÁPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E FINALIDADE**

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Setor Coureiro-Calçadista, tem sede na Capital Federal, com atuação estendida a todo território nacional, e trata-se de entidade associativa, sendo constituída por diversas correntes de opinião política partidária.

Art. 2º A Frente Parlamentar amparada neste estatuto tem como objetivos primordiais:

I – apoiar e defender o setor Coureiro-Calçadista no âmbito da Câmara dos Deputados e perante outras entidades e instituições iniciativas que fomentem a atividade;

II – debater, com a Sociedade Civil, políticas públicas relativas à matéria;

III – debater e viabilizar as ações necessárias o incentivo do setor;

IV – promover o diálogo com as autoridades responsáveis de modo a fomentar o desenvolvimento do setor;

V – apresentar requerimentos de informações e demais iniciativas legislativas que contribuam com o aprofundamento do tema; e

VI- propor encontros, seminários, audiências públicas e estudos que possam servir como instrumento suficiente a amparar o progresso constante do setor.

**CÁPITULO II
DOS MEMBROS E DA COORDENAÇÃO DA FRENTE**

Art. 3º A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Setor Coureiro-Calçadista será composta pelos signatários constantes nesse documento, que aderiram a Frente, observada a seguinte estrutura:

I – Assembleia-Geral, composta pelos Parlamentares que aderiam à Frente; e

II – Mesa Diretora, composta por:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) 1º Secretário; e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

d) 2º Secretário.

§1º A qualquer momento, a Frente poderá aderir novos membros para integrá-la, desde que o parlamentar assine o Termo de Adesão.

§2º A estrutura da Mesa Diretora poderá ser alterada por deliberação da Assembleia-Geral, desde que o presidente aquiesça.

Art. 4º Compete à Mesa Diretora:

I – organizar e divulgar projetos e eventos;

II - atribuir funções específicas a seus membros;

III- requisitar apoio logístico e funcional à Mesa da Câmara dos Deputados;

IV- manter interlocução direta com as lideranças partidárias, bem como com os membros da mesa diretora, a fim de acompanhar as matérias de interesse dessa frente parlamentar; e

V – exercer as prerrogativas e tomar as providências necessárias ao cumprimento da finalidade da Frente.

Art. 5º Os membros da Mesa Diretora terão mandato de duração de dois anos, permitida a recondução.

§1º Na hipótese de vacância do cargo de Presidente, caberá ao Vice-Presidente substituí-lo.

§2º O presidente da Frente, eleito pela maioria simples, será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§3º Os demais membros da Mesa Diretora serão indicados pelo Presidente.

§4º Na hipótese de qualquer membro da Mesa Diretora deixar de fazer parte da Frente por renúncia ou abandono do cargo, o Presidente designará de imediato o substituto para o cargo.

§ 5º A convocação das reuniões será feita pelo Presidente.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Qualquer membro a qualquer momento poderá oferecer demandas, sugestões, propostas e atividades perante a Mesa Diretora.

Art. 7º A Frente Parlamentar poderá convidar entidades e instituições para participar das reuniões, bem como criar grupos técnicos com as mesmas, a fim de debater a constituição do objeto constante no escopo de sua atuação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 8º Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Mesa Diretora desta Frente Parlamentar

Art. 9º Este Estatuto entra em vigor na data da sua aprovação.

03 OUT. 2019

Brasília, de outubro de 2019.

Assinatura manuscrita de Lucas Redecker, feita com uma caneta preta, apresentando traços fluidos e uma longa horizontal final.

Deputado Lucas Redecker
Presidente da Frente Parlamentar
Mista em Defesa do Setor Coureiro-Calçadista



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

15/10/2019 12:23:20

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 2584/2019
Autor da Proposição: LUCAS REDECKER E OUTROS
Data de Apresentação: 03/10/2019
Ementa: Requer o registro da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SETOR COUREIRO-CALÇADISTA.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	198	(+ 8 Senadores)
Não Conferem	001	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	042	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	241	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
6	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GO
7	ALÉ SILVA	PSL	MG
8	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
9	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
10	ALIEL MACHADO	PSB	PR
11	ALINE GURGEL	REPUBLICANOS	AP
12	ALUISIO MENDES	PSC	MA
13	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
14	ANDRÉ ABDON	PP	AP
15	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
18	ANGELA AMIN	PP	SC
19	AROLD DO MARTINS	REPUBLICANOS	PR
20	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
21	ASSIS CARVALHO	PT	PI
22	ÁTILA LINS	PP	AM
23	BACELAR	PODE	BA
24	BENES LEOCÁDIO	REPUBLICANOS	RN

25	BETO ROSADO	PP	RN
26	BIA KICIS	PSL	DF
27	BIBO NUNES	PSL	RS
28	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
29	BOHN GASS	PT	RS
30	BOSCO COSTA	PL	SE
31	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
32	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
33	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
34	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
35	CARLOS JORDY	PSL	RJ
36	CARLOS VERAS	PT	PE
37	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
38	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
39	CELINA LEÃO	PP	DF
40	CÉLIO MOURA	PT	TO
41	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
42	CÉLSON SABINO	PSDB	PA
43	CHARLES EVANGELISTA	PSL	MG
44	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
45	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
46	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
47	CORONEL TADEU	PSL	SP
48	CRISTIANO VALE	PL	PA
49	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
50	DANIEL FREITAS	PSL	SC
51	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
52	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
53	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
54	DENIS BEZERRA	PSB	CE
55	DOMINGOS NETO	PSD	CE
56	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
57	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
58	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
59	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
60	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
61	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
62	EDUARDO COSTA	PTB	PA
63	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
64	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
65	ENRICO MISASI	PV	SP
66	EUCLYDES PETTERSEN	PSC	MG
67	FABIANO TOLENTINO	CIDADANIA	MG
68	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
69	FÁBIO TRAD	PSD	MS
70	FELIPE RIGONI	PSB	ES
71	FLÁVIA ARRUDA	PL	DF
72	FLORDELIS	PSD	RJ
73	FRANCISCO JR.	PSD	GO

74	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
75	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
76	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
77	GILDENEMYR	PL	MA
78	GILSON MARQUES	NOVO	SC
79	GIOVANI CHERINI	PL	RS
80	GIOVANI FELTES	MDB	RS
81	GURGEL	PSL	RJ
82	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
83	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	SE
84	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
85	HEITOR FREIRE	PSL	CE
86	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
87	HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
88	HÉLIO LOPES	PSL	RJ
89	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
90	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
91	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
92	IGOR TIMO	PODE	MG
93	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
94	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
95	JHC	PSB	AL
96	JOÃO CAMPOS	REPUBLICANOS	GO
97	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
98	JOÃO MAIA	PL	RN
99	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
100	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
101	JORGE SOLLA	PT	BA
102	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
103	JOSÉ NUNES	PSD	BA
104	JOSÉ RICARDO	PT	AM
105	JOSÉ ROCHA	PL	BA
106	JUAREZ COSTA	MDB	MT
107	JUNIO AMARAL	PSL	MG
108	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
109	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
110	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
111	JÚNIOR MANO	PL	CE
112	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
113	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
114	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
115	LINCOLN PORTELA	PL	MG
116	LIZIANE BAYER	PSB	RS
117	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
118	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
119	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
120	LUIS MIRANDA	DEM	DF
121	LUISA CANZIANI	PTB	PR
122	LUIZ CARLOS	PSDB	AP

123 LUIZ LIMA	PSL	RJ
124 LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
125 MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
126 MARCELO FREIXO	PSOL	RJ
127 MARCELO MORAES	PTB	RS
128 MARCELO NILO	PSB	BA
129 MARCELO RAMOS	PL	AM
130 MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
131 MÁRCIO LABRE	PSL	RJ
132 MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
133 MARGARETE COELHO	PP	PI
134 MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
135 MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
136 MAURÍCIO DZIEDRICKI	PTB	RS
137 MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
138 NELSON PELLEGRINO	PT	BA
139 NERI GELLER	PP	MT
140 NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
141 NILTO TATTO	PT	SP
142 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
143 OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDADE	RR
144 OTONI DE PAULA	PSC	RJ
145 OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
146 PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
147 PATRUS ANANIAS	PT	MG
148 PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
149 PAULO BENGTON	PTB	PA
150 PAULO GUEDES	PT	MG
151 PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
152 PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
153 PEDRO PAULO	DEM	RJ
154 PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
155 PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
156 PINHEIRINHO	PP	MG
157 POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
158 PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
159 REGINALDO LOPES	PT	MG
160 REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
161 RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
162 RICARDO GUIDI	PSD	SC
163 RICARDO PERICAR	PSL	RJ
164 RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
165 ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
166 ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
167 ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
168 ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
169 RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
170 RODRIGO COELHO	PSB	SC
171 RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG

172	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
173	RONALDO CARLETTO	PP	BA
174	ROSANA VALLE	PSB	SP
175	RUBENS OTONI	PT	GO
176	RUI FALCÃO	PT	SP
177	SANDERSON	PSL	RS
178	SANTINI	PTB	RS
179	SCHIAVINATO	PP	PR
180	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
181	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
182	SIDNEY LEITE	PSD	AM
183	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
184	TED CONTI	PSB	ES
185	TIRIRICA	PL	SP
186	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
187	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
188	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
189	VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
190	VERMELHO	PSD	PR
191	VINICIUS POIT	NOVO	SP
192	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
193	WALTER ALVES	MDB	RN
194	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
195	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
196	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
197	ZÉ NETO	PT	BA
198	ZÉ VITOR	PL	MG

SENADORES

- 1 ANGELO CORONEL
- 2 FLAVIO BOLSONARO
- 3 HUMBERTO COSTA
- 4 IRAJÁ
- 5 JOSÉ SERRA
- 6 MAJOR OLIMPIO
- 7 VENEZIANO VITAL DO RÉGO
- 8 ZENAIDE MAIA



Câmara dos Deputados

REQ 2.584/2019

Autor: Lucas Redecker

**Data da
Apresentação:** 03/10/2019

Ementa: Requer o registro da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO SETOR COUREIRO-CALÇADISTA.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 15/10/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



36BDE0EB08